

CRENCIAMENTO 001/ EDITAL 001/FCCR/2023  
CONVOCATORIA Nº 040/ 2023  
PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS - CONVENIO EDUCAÇÃO

A Comissão de Controle e Avaliação (CCA), no uso de suas atribuições; de acordo com as autorizações legais pertinentes , convoca os credenciados ***inscritos e homologados até a presente data*** no Edital de **CRENCIAMENTO 001/EDITAL001/FCCR/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS – PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS** que atendam a demanda abaixo relacionada para sessão de atribuição que será realizada em plataforma virtual.

**1.1.** Os credenciados homologados e convocados para a prestação de serviços serão admitidos na sala virtual no horário determinado no link da reunião informado abaixo. Somente os representantes legais poderão participar e, caso não possa, o credenciado poderá designar um representante por procuração simples que deverá ser enviada no email: [credenciamento@fccr.sp.gov.br](mailto:credenciamento@fccr.sp.gov.br).

**1.2.** Os credenciados que não atenderem a convocação e não participarem da reunião online no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes.

**1.3.** As certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a atribuição dos serviços e caso haja pendências de regularidade o credenciado não poderá formalizar o Termo de Credenciamento, sendo repassada ao próximo credenciado habilitado.

**1.4.** Após a sessão de atribuição será emitido Termo de Credenciamento onde constará o objeto da prestação de serviços, neste caso específico, sem a data de execução definida, por tratar de aula substitutiva para os casos de falta dos orientadores atribuídos nas escolas, mantm-se a forma de pagamento e demais condições do edital e o credenciado receberá uma via deste Termo ratificando as condições contratadas na atribuição.

**1.5.** Os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na contratação. As condições previstas no Termo de Credenciamento não excluem as demais condições do edital e regulamento geral de credenciamento e qualquer descumprimento de obrigação ensejará a aplicação de penalidade cumuladas com multa contratual, conforme previsto na legislação pertinente, independente de justificativa.

**1.6. DAS AULAS SUBSTITUTIVAS, EM FUNÇÃO DO CONVENIO EDUCAÇÃO:**

**1.6.1.** Para atender a demanda imprevista e emergencial em que os orientadores artísticos atribuídos nas escolas estiverem impedidos de prestarem os serviços, independente do motivo, serão convocados em caráter especial e emergencial, os credenciados que aceitarem a atribuição de aulas substitutivas e tiverem condições de atender a solicitação da Gestão do Convenio Educação quando necessário.

**1.6.2.** Serão atribuídas a mesma quantidade de horas/aula a todos os orientadores que se dispuserem e tiverem dias e horários para atender as demandas que ocorrerem, de forma programada ou em caráter emergencial.

**1.6.3.** Em função da demanda extraordinária para atendimento do convenio firmado com as escolas municipais, serão convocados primeiro o orientador que estiver na mesma área da oficina para substituição, mas caso necessário, após esgotar as oficinas específicas, os demais orientadores artísticos serão consultados, independente do público, nível e modo de execução proposto, desde que tenham aceitado a atribuição de aulas substitutivas com a condição de adaptar a proposta de oficina para atender a demanda emergencial com atividade lúdica adequada.

**1.6.4.** A vigência do Termo de Credenciamento das aulas substitutivas será de 90 dias ou se encerrará quando esgotado o objeto, ou seja, a quantidade de horas/aula

**1.6.4.** A vigência do Termo de Credenciado das aulas substitutivas será de 90 dias ou se encerrará quando esgotado o objeto, ou seja, a quantidade de horas/aula atribuídas.

**1.6.5.** A demanda de substituição poderá ocorrer nos seguintes dias e horários:

- 2ª ou 5ªf - das 08h00 as 10h00
- 3ª ou 6ªf - das 08h00 as 10h00
- 2ª ou 5ªf - das 15h00 as 17h00
- 3ª ou 6ªf - das 15h00 as 17h00
- 2ª ou 5ªf - das 17h30 as 19h30
- 3ª ou 6ªf - das 17h30 as 19h30
- 4ªf - das 08h00 as 10h00
- 4ªf - das 15h00 as 17h00
- 4ªf - das 17h30 as 19h30

**1.6.6.** Após a atribuição será enviado formulário ao orientador que for atribuído para substituição, onde deverá indicar os dias e horários em que poderá atender

**Data: 14/04/2023 - 11h00 as 11h30 - Link: [meet.google.com/zad-nbom-zjd](https://meet.google.com/zad-nbom-zjd)**

ÁREA	OFICINAS	QTDE	OBSERVAÇÕES
ARTES VISUAIS	CERAMICA / DESENHO / HISTORIA EM QUADRINHOS / PINTURA	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.
CULTURA POPULAR	CAPOEIRA / BATE LATA / MARACATU	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.
CIRCO	CIRCO / CIRCO AÉREOS / PALHAÇARIA	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.
CULTURA DIGITAL	FOTOGRAFIA	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.

**Data: 14/04/2023 - 11h30 as 12h00 - Link: [meet.google.com/zad-nbom-zjd](https://meet.google.com/zad-nbom-zjd)**

**CRENCIAMENTO 001/ EDITAL 001/FCCR/2023**  
**CONVOCATORIA Nº 040/ 2023**  
**PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS - CONVENIO EDUCAÇÃO**

ÁREA	OFICINAS	QTDE	OBSERVAÇÕES
CULTURA DA INFANCIA	BRNNCADEIRAS INFANTIS / CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
DANÇA	BALLET CLÁSSICO / DANÇA CLÁSSICA / DANÇA CONTEMPORÂNEA / JAZZ / DANÇAS URBANAS / CORPO COREOGRÁFICO	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
LITERATURA	CONTAÇÃO DE HISTORIA / CRIAÇÃO LITERÁRIA	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
MEMORIA	MODELAGEM EM ARGILA	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
MÚSICA	CORAL / FANFARRA / INICIAÇÃO MUSICAL / PERCUSSÃO POPULAR / PRÁTICA DE INSTRUMENTO / VIOLÃO	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
TEATRO	TEATRO / JOGOS TEATRAIS / TEATRO DE FANTOCHES / EXPRESSÃO CORPORAL DO ATOR	10 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 90 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.

São José dos Campos, 12/04/2023

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – CCA

WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS

Diretor Presidente